



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a Inserir
Projeto à Lei Municipal nº 1.429, de 14 de
Junho de 2007, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.429, de 14 de Junho de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, conforme segue:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Especialidades	- Conclusão das obras

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de janeiro de 2008.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal